

AO ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Ref: Pregão Eletrônico nº 068/2022
Processo Licitatório nº 097/2022

Rafael Mateus Elias ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.278.656/0001-83, inscrição estadual nº 004130138.00-75, com sede na Rua Coronel Frederico Franco, nº 635, Centro, CEP: 38.970-000, na cidade de Campos Altos/MG, representada neste ato por Rafael Mateus Elias, pessoa física, inscrito no CPF nº 137.360.886-20, portador da Cédula de Identidade MG-20.260.195, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1242, na cidade de Campos Altos/MG, CEP: 38.970-000, vem respeitosamente, na forma da legislação vigente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão que classificou equivocadamente as empresas **DAVID BLANDON DE ALMEIDA, JOÃO HENRIQUE DORNELAS COUTO** e **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Acerca da tempestividade do presente recurso, o edital prevê:

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias,

que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Salienta-se que o recorrente manifestou tempestiva e motivadamente interesse em interpor recurso dentro do prazo concedido, cumprindo com o estipulado no item 11 do edital e com o disposto no artigo 44 do Decreto nº 10.024/2019. Portanto, haja vista que a intenção de recurso foi acatada pelo pregoeiro, as razões recursais em tela deverão ser apresentadas impreterivelmente até o dia 26 de Dezembro.

II – DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG publicou edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, que tem por objeto aquisição de mobiliário escolar e eletrodomésticos. O recorrente participou do certame regularmente, alcançando o 4º lugar na classificação da disputa do item 7, qual seja uma geladeira, conforme relatório de classificação em anexo. A empresa David Bandon de Almeida (CS Bandon Comércio e Serviço), inscrita no CNPJ: 48.110.077/0001-40, se logrou vencedora do certame, entretanto, sua classificação foi equivocada, uma vez que o produto ofertado pela mesma não corresponde fielmente às especificações contidas no termo de referência.

A empresa João Henrique Dornelas Couto, inscrita no CNPJ: 43.285.088/0001-16, ficou em 2º lugar na classificação, porém a mesma também foi classificada erroneamente pelo pregoeiro, pois o seu produto não atende ao exigido no edital. A mesma situação ocorreu com a empresa Israel e Israel LTDA, inscrita no CNPJ: 23.047.794/0001-08, a qual ficou em 3º lugar na classificação.

O Termo de Referência é parte integrante do edital e apresenta todas as especificações dos produtos a serem adquiridos pela administração e as normas a serem respeitadas. Para melhor compreensão, trazemos a baila o descritivo do objeto em discussão, conforme consta no instrumento convocatório:

Item	Descrição	Unidade	Total
7	GELADEIRA BRANCA FROST FREE 02 portas, tipo degelo automático, prateleiras de vidro reguláveis e removíveis, características: função geladeira/freezer, capacidade armazenamento líquido freezer 129L, armazenamento geladeira 322L, Cor Branca. Energia Classe A. Garantia de 03 meses.	Unidade	6

A empresa David Blandon de Almeida ofertou em sua proposta a geladeira Consul CRD37EB Cycle Defrost com freezer supercapacidade, branca e com 334 litros. Em minuciosa análise, verificou-se que a mesma não possui prateleiras de vidro e sim de grades de metal, o armazenamento líquido do freezer exigido é de 120 L e a mesma tem capacidade de apenas 76 L. Já o armazenamento líquido da geladeira requisitado é de 322 L e a referida apresenta capacidade somente de 258 L. De acordo com a especificação contida no termo de referência, a geladeira a ser adquirida deve ser do tipo Frost Free com degelo automático, e mais vez nota-se que o produto oferecido pela empresa supra não atende, pois, a geladeira é tipo Cycle Defrost com degelo manual.

Portanto, fica evidente que a empresa vencedora não deveria ter sido classificada, tendo em conta a grosseira incompatibilidade do produto ofertado com aquele que foi requisitado.

As empresas João Henrique Dornelas Couto e Israel e Israel LTDA por coincidência ofereceram a mesma geladeira, qual seja, Geladeira/refrigerador Frost Free Eletrolux de 322 L (RFE39), na cor branca. Pois bem, após verificar a ficha técnica da geladeira em tela nota-se claramente que a mesma não tem prateleiras de vidro e sim de plástico transparente, o armazenamento líquido do freezer é de 48 L, o armazenamento líquido da geladeira tem capacidade de apenas 274 L, e há uma única porta.

Diante dos apontamentos acima, é cristalina a enorme falha do pregoeiro em classificar empresas que ofertaram um objeto que contraria as especificações trazidas no termo de referência, as quais traduzem a necessidade da secretária requisitante.

Cumprе salientar, que todas as alegações aqui explanadas estão carregadas de lastro probatório através dos prospectos em anexo.

II - DOS FUNDAMENTOS:

II.1) DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Sabe-se que a administração está estritamente vinculada ao instrumento convocatório e não pode descumprir as normas e condições do edital, conforme previsão legal do artigo 41, caput, da Lei 8.666/93. A autoridade responsável pelo processo licitatório deve ater-se aos princípios que norteiam a seara das licitações públicas, consoante o preconizado no artigo 3º da Lei 8.666/93, sob pena de causar dano ao erário e prejudicar o direito dos licitantes.

Embora a empresa vencedora do certame tenha apresentado a proposta mais vantajosa, a mesma não se atentou para as especificações determinadas no edital. Dessa forma, é lesivo para a administração adquirir um objeto divergente daquele que foi requisitado, exceto se o mesmo for de qualidade superior e atender à necessidade pretendida.

Pelos argumentos e provas fáticas-jurídicas aqui exibidas, e levando em consideração o **PODER-DEVER** do pregoeiro de rever seus atos quando os mesmos

estiverem eivados de erros, o mesmo deve desclassificar as aludidas empresas e optar pela classificação do recorrente, o qual ofertou um produto em total concordância com exigido no instrumento convocatório, suprimindo com excelência a demanda do município.

II. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a reforma da decisão que classificou as empresas David Blandon de Almeida, João Henrique Dornelas Couto e Israel e Israel LTDA. Pugna-se pela classificação da recorrente, devendo a mesma ser declarada vencedora do certame.

Termos em que, pede deferimento.

Campos Altos/MG, 26 de Dezembro de 2022.

Rafael Mateus Elias ME
CNPJ nº 43.278.656/0001.83
Repesante Legal:
Rafael Mateus Elias
CPF: 137.360.886-20
RG: MG – 20.260.195

Geladeira ofertada pela empresa recorrente Rafael Mateus Elias ME

Geladeira/Refrigerador Top Freezer 474L Branco (TF56)

A Electrolux tem em seu catálogo a TF56, uma geladeira com degelo Frost Free. Seus 474.0l de capacidade estão divididos em 128.0l em uma unidade e 346.0l na outra.



OBSEVAÇÕES:

- 1- A geladeira é na cor branca, possui duas portas e tem prateleiras de vidro reguláveis e removíveis;
- 2- Geladeira tipo Frost Free com degelo automático;
- 3- O armazenamento líquido do freezer é de 128 L. O armazenamento da geladeira é de 346 L.

4- Classificação Energetica Categoria A;

Ficha Técnica

Instalação gratuita

Não

EAN-13

7896584097870

Tensão

127/220V

Altura do produto

188,9 cm

Profundidade do produto

73,2 cm

Peso do produto

73 kg

Profundidade do produto embalado

77 cm

Garantia do Produto

1 ano

Largura do produto

70 cm

Profundidade com porta aberta

134,5 cm

Wifi

Não

Altura do produto embalado

192 cm

Largura porta aberta 90° sem puxador

75 cm

Modelo

TF56

Profundidade do gabinete sem porta

62,6 cm

Código Comercial

02465FBA106

Largura do produto embalado

73,5 cm

Profundidade com porta e sem puxador

73 cm

Classificação Energética

A

Largura Porta aberta 90° com puxador

n/a

Frequência

60 Hz

Peso do produto embalado

75 kg

Acabamento Frontal

Branco

Altura do gabinete sem porta

186,7 cm

Cor

Branco

Capacidade Líquida do Refrigerador (L)

346

Capacidade Líquida do Freezer (L)

128

Capacidade Total de Armazenamento

474

Capacidade Bruta do Refrigerador (L)

353

Capacidade Bruta do Freezer (L)

151

Capacidade Total Bruta (L)

504

Tipo de Degelo

Frost Free

Geladeira ofertada pela empresa vencedora David Blandon de Almeida (CS Blandon Comércio e Serviços)

Geladeira Consul **Cycle Defrost** Duplex 334 litros Branca com Freezer Supercapacidade - CRD37EB



OBSERVAÇÕES:

1 - O edital exige uma geladeira com prateleira de vidro e a geladeira acima tem prateleira de grade;

2- O armazenameto líquido do freezer indicado no edital é de 129 L, o produto ofertado tem apenas 76 L. O armazenamento da geladeira deve ser de 322 L e a geladeira ofertada possui capacidade de 258 L;

3- O edital exige uma geladeira tipo Frost Free com degelo automático, o produto ofertado é tipo Cycle Defrost com degelo manual.

Ficha Técnica

Display	Não Possui
Marca	Consul
Capacidade Total (L)	334
Tipo de Degelo	Cycle Defrost
Porta ovos	Sim
Porta reversível	Não
Nº de Portas	2
Dispenser de água	Não
Capacidade Geladeira (L)	258
Porta latas	Não
Display	Não Possui
Capacidade Freezer (L)	76
Recipiente para guardar gelo	Sim
Pés niveladores	Sim
Controle de temperatura	Sim
Formato	Duplex
Trava de segurança	Não
Eficiência Energética	A
Garantia do Fornecedor (mês)	12
Cor	Branco
Mais Informações	"CONSUMIDOR, ESTE PRODUTO POSSUI DISPOSITIVO QUE ACUMULA ÁGUA DE DEGELO"

**Geladeira ofertada pelas empresas João Henrique Dornelas Couto e Israel e Israel
LTDA**

Geladeira/Refrigerador Frost Free Electrolux 322L Branco (RFE39)



OBSERVAÇÕES:

- 1- As prateleiras da geladeira acima são de plástico transparente e não de vidro como exige o edital;
- 2- O armazenamento líquido do freezer deveria ser de 129 L, o produto em questão te capacidade de apenas 48 L. O armazenamento da geladeira deveria ser de 322 L, o da geladeira acima é de somente 274 L;
- 3- O edital exige uma geladeira de duas portas, a mesma possui apenas uma porta.

Ficha Técnica

Altura do produto

159 cm

Profundidade do produto

71,3 cm

Peso do produto

54,5 kg

Profundidade do produto embalado

71,3 cm

Garantia do Produto

1

Outras garantias e serviços

Vidros / acessórios / lâmpadas / peças plásticas / borrachas / cabo elétrico somente 90 dias

Largura do produto

60,2 cm

Wifi

Não

Garantia dos acessórios do produto

Não se aplica

Altura do produto embalado

159 cm

Modelo

RFE39

Código Comercial

220V ~ 01363FBA206 / 127~.01363FBA106

Largura do produto embalado

60,2 cm

Frequência

60 Hz

Cor

Branco

Capacidade Líquida do Refrigerador (L)

274

Capacidade Líquida do Freezer (L)

48

Capacidade Total de Armazenamento

322

Capacidade Bruta do Refrigerador (L)

291

Capacidade Bruta do Freezer (L)

57

Capacidade Total Bruta (L)

348



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 097



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
4	1º	67735	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	47.695.345/0001- 70	Formiga/MG	NOBRE	FACE DUPLA	R\$3.949,00	12,00	R\$47.388,00
4	2º	6251	NS MOVEIS LTDA	45.869.210/0001- 59	Betim/MG	W3	DUPLA FACE	R\$4.000,00	12,00	R\$48.000,00
5	1º	11990	ORISVALDO SILVA JUNIOR	11.169.061/0001- 01	Boa Esperança/MG	Cristalaço	Economy 6B 30 x 30 c/ forno	R\$2.200,00	3,00	R\$6.600,00
5	2º	75333	DAVID BLANDON DE ALMEIDA 12978295651	48.110.077/0001- 40	Araxá/MG	CRISTALAÇO	FOGAO INDUSTRIAL	R\$2.210,00	3,00	R\$6.630,00
5	3º	5405	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	Bambuí/MG	CRISTALAÇO	6 BOCAS COM FORNO 55LTRS	R\$2.549,99	3,00	R\$7.649,97
5	4º	65491	JOAO HENRIQUE DORNELAS COUTO 01102015156	43.289.088/0001- 16	João Pinheiro/MG	CRISTALAÇO	Economy 6 Bocas COM FORNO 55 LT	R\$3.000,00	3,00	R\$9.000,00
5	5º	56092	NS MOVEIS LTDA	45.869.210/0001- 59	Betim/MG	F.F	IND 06	R\$5.243,00	3,00	R\$15.729,00
6	1º	44018	GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 020708846-27	46.001.005/0001- 30	Passos/MG	FRICON	HCED	R\$3.897,99	3,00	R\$11.693,97
6	2º	23450	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	Bambuí/MG	FRICON	HCED-411C	R\$4.474,99	3,00	R\$13.424,97
6	3º	76555	DAVID BLANDON DE ALMEIDA 12978295651	48.110.077/0001- 40	Araxá/MG	Metalfrio	DA420	R\$4.475,00	3,00	R\$13.425,00
6	4º	11029	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	47.695.345/0001- 70	Formiga/MG	CONSUL	CHB42	R\$4.480,00	3,00	R\$13.440,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
6	5º	59286	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO EIRELI	27.193.666/0001- 60	Orlândia/SP	METALFRIO	DA420	R\$4.828,50	3,00	R\$14.485,50
6	6º	70688	ORISVALDO SILVA JUNIOR	11.169.061/0001- 01	Boa Esperança/MG	Esmaltec	ECH500	R\$6.195,85	3,00	R\$18.587,55
6	Empatado	41870	NS MOVEIS LTDA	45.869.210/0001- 59	Betim/MG	ELECTROLUX	DC550	R\$6.196,00	3,00	R\$18.588,00
6	Empatado	3206	JOAO HENRIQUE DORNELAS COUTO 01102015156	43.289.088/0001- 16	João Pinheiro/MG	FRICOM	2 Portas Dupla Ação 411L HCED 411 C - 127V	R\$6.196,00	3,00	R\$18.588,00
7	1º	14595	DAVID BLANDON DE ALMEIDA 12978295651	48.110.077/0001- 40	Araxá/MG	Consul	CRD37E	R\$2.965,00	6,00	R\$17.790,00
7	2º	38438	JOAO HENRIQUE DORNELAS COUTO 01102015156	43.289.088/0001- 16	João Pinheiro/MG	ELECTROLUX	322L Branco (RFE39)	R\$2.969,99	6,00	R\$17.819,94
7	3º	81770	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	Bambuí/MG	ELETROLUX	RFE39-322 LITROS	R\$2.994,99	6,00	R\$17.969,94
7	4º	79390	RAFAEL MATEUS	43.278.656/0001- 83	Campos Altos/MG	ELECTROLUX	TF56	R\$4.974,00	6,00	R\$29.844,00
7	5º	63989	GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 020708846-27	46.001.005/0001- 30	Passos/MG	ELETROLUX	TF56	R\$5.280,00	6,00	R\$31.680,00
7	6º	57815	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	47.695.345/0001- 70	Formiga/MG	CONSUL	CRM56	R\$5.960,00	6,00	R\$35.760,00
7	7º	15654	ORISVALDO SILVA JUNIOR	11.169.061/0001- 01	Boa Esperança/MG	Electrolux	IB54	R\$6.182,85	6,00	R\$37.097,10
7	8º	43341	NS MOVEIS LTDA	45.869.210/0001- 59	Betim/MG	ELECTROLUX	FROST FREE	R\$6.183,00	6,00	R\$37.098,00
8	1º	4446	GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 020708846-27	46.001.005/0001- 30	Passos/MG	BROTHER	DCP B7520DW	R\$2.749,99	3,00	R\$8.249,97
8	2º	74358	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO EIRELI	27.193.666/0001- 60	Orlândia/SP	BROTHER	DCP- B7535DW	R\$2.905,00	3,00	R\$8.715,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
8	3º	4369	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	Pará de Minas/MG	BROTHER 7520DW	BROTHER 7520DW	R\$2.977,09	3,00	R\$8.931,27
8	4º	11056	INFO TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.402.902/0001-76	Teófilo Otoni/MG	brother	b7520	R\$3.499,00	3,00	R\$10.497,00
8	5º	17497	RAFAEL MATEUS	43.278.656/0001-83	Campos Altos/MG	BROTHER	DCP-B7520DW	R\$3.589,00	3,00	R\$10.767,00
8	6º	37449	JOAO HENRIQUE DORNELAS COUTO 01102015156	43.289.088/0001-16	João Pinheiro/MG	BROTHER	7520 DCP-B7520DW Wireless	R\$3.590,00	3,00	R\$10.770,00
9	1º	74135	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	Pará de Minas/MG	KNOX 25 LITROS	KNOX 25 LITROS	R\$1.625,00	1,00	R\$1.625,00
9	2º	51623	GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 020708846-27	46.001.005/0001-30	Passos/MG	FRISBEL	BC 25	R\$1.630,00	1,00	R\$1.630,00
9	3º	37692	JOAO HENRIQUE DORNELAS COUTO 01102015156	43.289.088/0001-16	João Pinheiro/MG	FRISBELL	BC25	R\$3.195,00	1,00	R\$3.195,00
10	1º	33859	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	47.695.345/0001-70	Formiga/MG	PPV	ISO	R\$320,00	1,00	R\$320,00
10	2º	77999	NS MOVEIS LTDA	45.869.210/0001-59	Betim/MG	LOGGERAIS	ISO	R\$321,00	1,00	R\$321,00